



Escola Básica Amareleja

Provas Finais do 2ºciclo do Ensino Básico e Provas de
Equivalência à Frequência

Reunião com Encarregados de Educação

13-05-2014

Para a conclusão do 2.º Ciclo do Ensino Básico, os alunos do 6.º Ano de Escolaridade vão realizar Provas Finais de Português e de Matemática, respetivamente, nos dias **19 e 21 de maio**.

As Provas Finais do 6.º ano de escolaridade destinam-se a aferir o grau de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, mediante o recurso a critérios de avaliação definidos a nível nacional

As provas finais de ciclo incidem sobre os conteúdos definidos nos programas e têm como referência as metas curriculares em vigor.

13-05-2014

As Provas realizam-se em duas fases com uma única chamada cada:

A 1.^a fase é obrigatória para todos os alunos

A 2.^a fase destina-se apenas aos alunos que:

- Faltem à 1.^a fase por motivos excepcionais devidamente comprovados.
- Não reúnam as condições de aprovação após a afixação das pautas com a classificação final.
- Obtiveram uma classificação final inferior a 3 a Português ou a Matemática, ainda que se encontrem em condições de aprovação no ciclo

❖ A não realização das Provas Finais implica a retenção do aluno no 6º ano de escolaridade.

CALENDÁRIO DE PROVAS FINAIS DOS 1.º e 2.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

PROVAS FINAIS DOS 1.º E 2.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Horas	1.ª FASE			2.ª FASE		
	segunda-feira 19 de maio	quarta-feira 21 de maio	quarta-feira 18 de junho	quarta-feira 9 de julho	segunda-feira 14 de julho	quinta-feira 17 de julho
9.30	<u>1.º Ciclo</u> Português (41)	<u>1.º Ciclo</u> Matemática (42)	<u>2.º Ciclo</u> PLNM (63) (64)	<u>1.º Ciclo</u> Português (41) <u>2.º Ciclo</u> Português (61)	<u>1.º Ciclo</u> Matemática (42) <u>2.º Ciclo</u> Matemática (62)	<u>2.º Ciclo</u> PLNM (63) (64)
14.00	<u>2.º Ciclo</u> Português (61)	<u>2.º Ciclo</u> Matemática (62)				

Ambas as Provas têm a duração de **90 minutos**, a que acresce a tolerância de 30 minutos

Prova final de Matemática do 2.º ciclo

	<i>Tempo sem uso de tolerância</i>	<i>Tempo com uso de tolerância</i>
Início da prova	14:00 h	
Preenchimento do cabeçalho	5 min	
1.ª Parte - Caderno 1	30 min	
Final da 1.ª Parte	14:35 h	14:45h
Período para recolha das calculadoras; Distribuição do Caderno 2	5 min	
Reinício da prova	14:50h	
Preenchimento do cabeçalho	5 min	
2.ª Parte - Caderno 2	60 min	
Conclusão da prova	15:55h	16:15 h 4

Classificação final

A classificação final a atribuir às disciplinas sujeitas a provas finais dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, entre a classificação obtida na avaliação sumativa interna do 3.º período da disciplina e a classificação obtida pelo aluno na prova final, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (7 Cf + 3Cp)/10$$

em que

CF = classificação final;

Cf = classificação de frequência no final do 3.º período;

Cp = classificação da prova final.

Despacho normativo n.º 24-A/2012, de 6 de dezembro

Artigo 13.º

Condições de aprovação, transição e progressão

2 – No final de cada um dos ciclos do ensino básico, o aluno **não progride** e obtém a menção de **Não Aprovado**, se estiver numa das seguintes condições:

- a) Tiver obtido simultaneamente classificação inferior a 3 nas áreas disciplinares ou disciplinas de Português (ou PLNM) e de Matemática;
- b) Tiver obtido classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas, no caso dos 2.º e 3.º ciclos, e tiver obtido classificação inferior a 3 em Português (ou PLNM) ou em Matemática e simultaneamente menção não satisfatória nas outras áreas disciplinares, no caso do 1.º ciclo.

Período de acompanhamento extraordinário

A 2.^a fase das provas finais do 1.º ciclo destina-se aos alunos que:

- a) Não reúnam as condições de aprovação na 1.^a fase;
- b) Tenham obtido uma classificação final inferior a 3 a Português ou a Matemática, após as provas finais realizadas na 1.^a fase, ainda que se encontrem em condições de aprovação;

[As provas realizadas na 2.^a fase por estes alunos valem 100% da classificação final]

- c) Tenham faltado à 1.^a fase por motivos graves de saúde ou outros, não imputáveis aos próprios.

[As provas realizadas na 2.^a fase por estes alunos valem 30% da classificação final]

Este período de acompanhamento extraordinário decorre entre a realização das reuniões de avaliação e a realização da 2.ª fase das provas finais e visa colmatar deficiências detetadas no percurso escolar dos alunos:

Os alunos que se encontrem nesta situação são automaticamente inscritos no período de acompanhamento extraordinário, sendo obrigatória a sua frequência, exceto se o encarregado de educação não o permitir.

13-05-2014

MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO

Português	Matemática
O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.	O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho. O aluno deve ser portador de material de desenho e de medição (lápis, borracha, régua graduada, compasso e transferidor) e calculadora.

- ❖ Nas provas finais do 2.º ciclo as respostas são dadas no próprio enunciado.
- ❖ O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um dos professores vigilantes. O papel de rascunho não pode ser entregue ao examinando antes da distribuição dos enunciados.

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

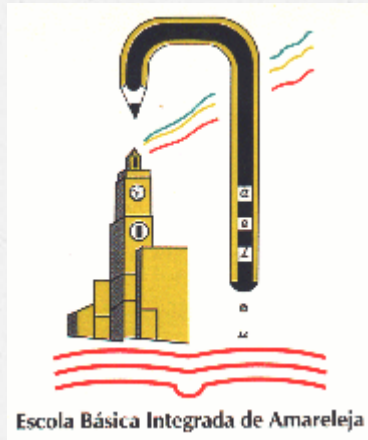
- ❖ Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia. O Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.
- ❖ Para fins de identificação dos alunos não são aceites os recibos de entrega de pedidos de emissão de cartão de cidadão. .

ATRASSO NA COMPARÊNCIA DE ALUNOS

- ❖ O atraso na comparência dos alunos às provas não pode ultrapassar os 15 minutos, após a hora do início das mesmas. A estes alunos não é concedido nenhum prolongamento especial, pelo que terminam a prova ao mesmo tempo dos restantes.
- ❖ Os alunos referidos no número anterior devem, obrigatoriamente, realizar todos os procedimentos de identificação e, em particular, a verificação.
- ❖ Após os 15 minutos estabelecidos no número anterior, um dos professores responsáveis pela vigilância deve assinalar na pauta os alunos que não compareceram à prova.

O diretor da escola comunicou por escrito aos encarregados de educação que, de acordo com o estabelecido no ponto 6,9 da Norma 02/JNE/2014, os alunos que vão realizar Provas Finais e de Equivalência à Frequência não podem ser portadores de telemóveis (ou outro equipamento proibido) no dia de realização das provas. Tendo em conta a possibilidade de inadvertidamente se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas, o que, obrigatoriamente, leva à sua anulação e, no caso do ensino básico, à retenção do aluno no ano de escolaridade em que se encontra, pelo que devem deixar os telemóveis numa caixa para esse efeito.

13.05.2014



Obrigado!!!

13-05-2014